

REQUERIMENTO N° , de 2006
(Do Sr. Deputado **CARLOS ABICALIL**)

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei nº 1592/2003, que estabelece os princípios e as diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 1592/2003, de autoria do Deputado Carlos Abicalil, intenta estabelecer os princípios e as diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública. A matéria foi distribuída à Comissão de Seguridade Social e Família; Educação e Cultura; Trabalho, Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e de Constituição de Justiça e de Redação, que deverão analisar e opinar sobre o mérito da matéria, sem prejuízo da consideração de outras variáveis e dimensões das proposições em exame por outras comissões desta Casa Legislativa, principalmente tendo-se conta o texto da PEC 415/2005 - que cria o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - que estabelece que os recursos obtidos com o salário - educação serão aplicados no financiamento da Educação Básica e não apenas no ensino fundamental, já aprovada pela Câmara e remetida ao Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do artigo 34, II, do Regimento Interno, venho requerer a V. Exa. a constituição de Comissão Especial para o estudo do assunto.

Sala das Sessões, em de março de 2006

Deputado **CARLOS ABICALIL - PT/MT**